

PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência 1 (1549684), visando à contratação de empresa para fornecer assinatura, licenciando o uso do software FLICKR PRO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com o intuito de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação do MPAM;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 010 (1578305) no dia 20 de março de 2025, e por meio do Relatório Operacional de Compras 9 (1595039) concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa no curso da Dispensa de Licitação 90010/2025, publicada no site gov.br/compras em 20/03/2025 e encerrada em 25/03/2025, por onde sagrou-se vencedora a empresa 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES (GRUPO FORTE), inscrita no CNPJ nº 52.997.838/0001-03, fornecer assinatura, licenciando o uso do software FLICKR PRO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com o intuito de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação do MPAM, pelo valor final de R\$ 1.316,72 (um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 206 (1615853), de 06/05/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 1.316,72 (um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no Subelemento: 3390.40.16 - Locação de Software;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 83.2025.01AJ-SUBADM.1630199.2025.001657, manifestou-se pela REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES (GRUPO FORTE), inscrita no CNPJ nº 52.997.838/0001-03, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo ainda com o Ato nº 008/2024/PGJ, para fornecer assinatura, licenciando o uso do software FLICKR PRO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com o intuito de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação do MPAM, pelo valor total de R\$ 1.316,72 (um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos);

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 83.2025.01AJ-SUBADM.1630199.2025.001657 e, por conseguinte,

II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Dispensa de Licitação 90010/2025 a empresa 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES (GRUPO FORTE), inscrita no CNPJ nº 52.997.838/0001-03, pelo valor total de R\$ 1.316,72 (um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra 148 (1595046), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para fornecer assinatura, licenciando o uso do software FLICKR PRO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com o intuito de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação do MPAM, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência 1.2025.ASCOM.1549684.2025.001657 e Aviso de Dispensa de Licitação 010.2025.SCOMS.1578305.2025.001657.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 474.2025.01AJ-SUBADM.1636882.2024.028007

PROCESSO SEI N.º 2024.028007
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Estudo Técnico Preliminar (1520590) e pelo Projeto Básico 1 (1518401), visando à contratação de empresa especializada em serviços técnicos para execução de Sondagem com emissão de Laudo e Levantamento Planialtimétrico com registro topográfico, com objetivo de fornecer elementos técnicos (plantas, memoriais descritivos de bem imóvel e relatórios fotográficos) e informações ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM, em terrenos de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, em terrenos localizados no municípios de Apuí, Urucará, Uarini e Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 011 (1585508) no dia 27 de março de 2025, e por meio do Relatório Operacional de Compras 10 (1607030) concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa, por onde sagrou-se vencedora a empresa TRENA AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ 57.978.150/0001-91, para prestação de serviços técnicos para execução de Sondagem com emissão de Laudo e Levantamento Planialtimétrico com registro topográfico, com objetivo de fornecer elementos técnicos (plantas, memoriais descritivos de bem imóvel e relatórios fotográficos) e informações ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM, em terrenos de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, em terrenos localizados no municípios de Apuí, Urucará, Uarini e Rio Preto da Eva, pelo valor total de R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado no Mapa Demonstrativo de Preços 64 (1606864) e no Quadro-Resumo do Processo de Compra 187 (1606987);

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 201 (1614594), de 27/05/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais), por onde

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cai Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suziete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Criminais Carlos Lélio Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguinaldo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	Câmaras Reunidas Karlá Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
			Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
			OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

foi reservado o orçamento para a contratação no Subelemento 3390.39.55 - Serviços de Engenharia;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Notas de Empenho – LISNE (1607053), o qual evidencia a inexistência de contratações no subelemento 3390.39.55 - Serviços de Engenharia, no presente exercício;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 68.2025.01AJ-SUBADM.1616705.2024.028007, manifestou-se pela REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS, do procedimento de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa TRENA AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ 57.978.150/0001-91, para prestação de serviços técnicos para execução de Sondagem com emissão de Laudo e Levantamento Planialtimétrico com registro topográfico, com objetivo de fornecer elementos técnicos (plantas, memoriais descritivos de bem imóvel e relatórios fotográficos) e informações ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM, em terrenos de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, em terrenos localizados no municípios de Apuí, Urucará, Uarini e Rio Preto da Eva, pelo valor global de R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, condicionado ao cumprimento das recomendações formuladas nos itens 45 e 48 do referido parecer;

CONSIDERANDO que as recomendações da Assessoria Jurídica foram atendidas conforme teor da Proposta de Preço ajustada (1624191), da manifestação da unidade técnica (1629679), da emissão do Quadro-Resumo do Processo de Compra 239 (1629719), do Relatório Operacional de Compras 17 (1629720) e da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 252 (1634372), que ratificaram a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa TRENA AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ 57.978.150/0001-91, no valor total de R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais);

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 68.2025.01AJ-SUBADM.1616705.2024.028007 e, por conseguinte,

II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.2025.SCOMS a empresa TRENA AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ 57.978.150/0001-91, pelo valor total de R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra 239 (1629719), do Relatório Operacional de Compras 17 (1629720) e da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 252 (1634372), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, para prestar os serviços técnicos para execução de Sondagem com emissão de Laudo e Levantamento Planialtimétrico com registro topográfico, com objetivo de fornecer elementos técnicos (plantas, memoriais descritivos de bem imóvel e relatórios fotográficos) e informações ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM, em terrenos de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, em terrenos localizados no municípios de Apuí, Urucará, Uarini e Rio Preto da Eva, conforme especificações estabelecidas no PROJETO BÁSICO Nº 1.2025.DEAC.1518401.2024.028007.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de

Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.
Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos
Procedimento Administrativo N.º 176.2025.000017
(EM ANEXO)

AVISO

Edital de Intimação n.º 0123/2025/54PJ

Processo n.º: 01.2025.00002827-1
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 01.2025.00002827-1 - 54ª PRODHSP, o(a) qual tem por objeto "PACIENTE INTERNADA NA UPA JOSÉ RODRIGUES NO AGUARDO DE TRANSFERÊNCIA, POIS ESTÁ COM PEDRA NA VESÍCULA", nos termos do Despacho de Indeferimento exarado nos supracitados autos, o qual poderá ser devidamente consultado junto a esta Especializada.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(AM), 26 de maio de 2025.

Sheyla Andrade dos Santos
Promotora de Justiça, em substituição legal

AVISO

Edital de Intimação n.º 0125/2025/54PJ

Processo n.º: 01.2025.00000016-1
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Criminais Carlos Lélio Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Agustino Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
			OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500